



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LICS SUPER AGUA EIRELI EPP**, ambos qualificados no Contrato nº 130/2019, pelo qual resolvem:

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

O valor de R\$ 5.270,39 (cinco mil duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R\$ 5.848,02 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos) considerando o reajuste aplicado de 10,96%, com base no INPC, conforme Decreto Municipal, nº 3485/2021.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de março de 2022.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**LICS SUPER AGUA EIRELI EPP**

Contratada